PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
Gestão 2000

LEI Nº 381/97

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ACOPAGRIL - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO COPAGRIL".

A Câmara Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, **aprovou** e eu, Prefeita Municipal, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a ACOPAGRIL - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO COPAGRIL, entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no C.G.C.(MF) sob nº 00.798.416/0001-05, estabelecida à Rua Barão de Mauá, nº 354, nesta cidade de Mundo Novo-MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS.., 24 de março de 1.997.

Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO "O LIBERAL"
Nº 085 Data 03/04/97